



## TERMO DE APOSTILAMENTO A DISPENSA Nº 0009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00020/204.

**DISPENSA Nº 0009/2024: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ORIUNDOS DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.**

**PARTES:** O Município de Baraúna/PB e a **ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA**.

**OBJETO:** O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §IV, do art. 136, da Lei nº 14.133/21, determina o Apostilamento a DOTAÇÃO, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.1002.2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.01– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
10.301.2007.2025 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS SUS  
3.1.90.04.05 CONTRATO E– MULTI  
3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS [...]"

Leia-se: “[...] **07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.1002.2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.01– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
10.301.2007.2025 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS SUS  
3.1.90.04.05 CONTRATO E– MULTI  
3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
600 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL [...]"

**FUNDAMENTO LEGAL:** §IV, do art. 136, da Lei nº 14.133/21.

Baraúna - PB, 28 de Junho de 2024.

---

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB